



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 92, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, aqui nomeado de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES BORGES LTDA ME**, com sede na Rua Rio Branco, 716, sala 06, na cidade de Soledade-RS, inscrita no CNPJ 17.392.188/0001-63, neste ato representada por sua Representante Legal Sr<sup>a</sup>. Rosangela Maria Rodrigues Borges Ltda ME, aqui denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original constante no processo de licitação Convite nº 014/2017, e contrato nº 050/2017, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRO: O CONTRATANTE E A CONTRATADA** resolvem, em comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato original, nos termos da Cláusula Sexta, por um período de 12 meses, a contar de 18 de Agosto de 2018 à 17 de Agosto de 2019, podendo ser novamente renovado se for de interesse entre as partes.

**SEGUNDO:** O referido valor será reajustado, com base na Clausula Sétima do Contrato Original, conforme variação do IGP-M no período de 12 meses, num percentual de 8,2624%, ficando o valor reajustado em **R\$ 1.353,00 (hum mil, trezentos e cinquenta e três reais)** mensal. Totalizando o presente Termo aditivo em **R\$ 16.236,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e seis reais)**.

**TERCEIRO:** O contrato de prestação de serviços poderá ser novamente prorrogado mediante acordo entre as partes, com base na Lei 8.666/93.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo(RS), 16 de Agosto de 2018.

**GILSO PAZ**  
**Prefeito Municipal**

*Rosângela M R Borges*  
**ROSÂNGELA MARIA R. BORGES LTDA ME**  
**Contratada**

Testemunhas:

*Caundi J. d. Paula*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_